



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2798

Quarta-feira, 27 de junho de 2007



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Artigo 1º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á seguindo diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Petrópolis, com as seguintes finalidades:

Promover ampla reflexão e avaliar o tema “CONCRETIZAR DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: INVESTIMENTO OBRIGATÓRIO”, com o objetivo geral de “deliberar sobre a política nacional de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente” no âmbito do Município de Petrópolis, tendo como objetivos específicos:

1. Fortalecer a relação entre governo e sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e adolescente;

2. Definir eixos estratégicos que promovam a devida implementação do estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com o tema desta conferência;

3. Promover, qualificar e garantir a participação de adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas.

4. Indicar delegados para a Conferência da Região Serrana, a ser realizada no mês de agosto de 2007.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO E DO TEMÁRIO

Artigo 2º – A VI Conferência Municipal, realizar-se-á sob a responsabilidade do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Petrópolis, através do FUNCRIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. A abertura será no dia 29 de junho de 2007, às 17h, prosseguindo no dia 30 de junho de 2007 de 9h às 18h, no auditório do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado à Praça Visconde Mauá nº 305, Centro, Petrópolis, RJ.

Artigo 3º – A VI Conferência compreenderá a discussão sobre os seguintes eixos, devidamente orientados pelo regimento da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:

– **Eixo 1:** Sistema Nacional de atendimento sócio-educativo (SINASE) como marco regulatório do atendimento sócio-educativo;

- **Eixo 2:** Plano nacional de convivência familiar e comunitária: marco regulatório da política de proteção;
- **Eixo 3:** Orçamento criança e adolescente: garantia de direitos

Parágrafo Único – Os Eixos acima elencados servirão de base de referência para a composição dos grupos de trabalho da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Petrópolis;

Parágrafo Único: A Comissão de Sistematização será composta pela Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO IV DA DINÂMICA

Artigo 5º – A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada com a seguinte dinâmica:

Dia 29/06/2007

- 17h – Credenciamento;
- 17h30 – Apresentação Cultural com Crianças e Adolescentes;
- 18h – Abertura;
- 18h40 – Saudação do Presidente do CMDCA, Jorge da Silva Maia;
- 18h50 – Leitura do Regimento Interno da VI Conferência Municipal;
- 19h – Ações municipais bem sucedidas na área da Criança e do Adolescente com relatos dos seguintes órgãos: Conselho Tutelar; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
- 19h45 – Apresentação Cultural com crianças e adolescentes;
- 20h15 – Coquetel.

Dia 30/06/2007

- 08h30 – Café da manhã
- 09h – Início das Atividades com Palestra sobre o Tema da Conferência;
- 09h40 – Diálogo aberto;
- 10h – Grupos de Trabalho;
- 12h – Intervalo para Almoço;
- 13h30 – Apresentação das conclusões dos Grupos de Trabalho (20 minutos cada)
- 14h30 – Ações bem sucedidas do CMDCA (6 apresentações de 10 minutos cada);
- 15h30 – Sala de Estar;
- 15h45 – Plenária Final Parte I – Aprovação do relatório Final
- 16h30 – Plenária Final Parte II – Eleição dos Delegados para a Conferência Regional Serrana;
- 17h – Apresentação Cultural;
- 17h30 – Coquetel de Confraternização

CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 6º – Os Grupos de Trabalho (GT) são os espaços onde as propostas relativas ao próximo biênio de políticas públicas relativas à garantia de direitos e Assistência para as Crianças e Adolescentes do Município de Petrópolis, deverão ser apresentadas.

Artigo 7º – Cada Grupo de Trabalho definirá seu coordenador, que garantirá a ordem e o tempo das intervenções e seu relator, que fará o relatório da reunião, anotando as propostas.

Artigo 8º – Ao término dos Grupos de Trabalho, os Relatores e Coordenadores deverão reunir-se com

a Comissão de Sistematização a fim de sistematizar os textos que serão votados na Plenária Final;

Parágrafo Único: A critério dos delegados, poderá haver troca de participantes entre os grupos, desde que isto não prejudique a composição numérica de cada grupo.

Artigo 9º – A apreciação e a votação das propostas concernentes ao Temário, constantes na consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho, terão os seguintes encaminhamentos:

I – O Presidente do CMDCA, e/ou o Vice-Presidente do CMDCA, procederá à leitura do consolidado, de modo a que pontos não consensuais possam ser identificados como destaques para serem apreciados;

II – Os pontos não anotados como destaques serão considerados como aprovados por unanimidade pela plenária;

III – Todos os destaques deverão ser apresentados à mesa Coordenadora, não cabendo exceção quanto ao exposto nos itens anteriores;

IV – Os propositores dos destaques terão um tempo, de dois minutos, após o que, a mesa concederá a palavra a um componente da plenária para defender posição diferente, com o mesmo tempo;

V – A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes;

VI – Sob hipótese alguma será facultado aos membros da Plenária apresentar ou defender propostas diferentes das discutidas e apresentadas nos relatórios de cada Grupo de Trabalho;

VII – Assegura-se aos participantes das Reuniões Plenárias o questionamento, por Questão de Ordem, à mesa, sempre que, a critério dos participantes, esta não esteja cumprindo o regimento.

CAPÍTULO VI DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Artigo 10 – Os Delegados à Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Serrana, serão escolhidos entre os Delegados participantes da presente Conferência Municipal, respeitadas as regras estabelecidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 11 – Os Delegados votarão os relatórios finais da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e elegerão os Delegados e respectivos Suplentes para a Conferência da Região Serrana estabelecida na forma dos parágrafos a seguir:

Parágrafo Primeiro – 2 (dois) Delegados Titulares e 2 (dois) Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Petrópolis, obedecendo à paridade prevista em Lei; 1 (um) Delegado Titular e 1 (um) Suplente de adolescentes vinculados aos programas do Município de Petrópolis; 1 (um) Delegado Titular e 1 (um) Suplente Conselheiro Tutelar do Município de Petrópolis;

Parágrafo Segundo – Cada segmento (CMDCA, Adolescentes vinculados aos Programas do Município e Conselho Tutelar) a ser representado na Conferência Regional Serrana, escolherá seus representantes (Titulares e Suplentes) nos seus respectivos grupos de acordo com o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro – Não havendo consenso, a plenária escolherá através de voto aberto já estabelecido neste regimento.

Artigo 12 – Na ausência do Delegado Titular, a vaga será ocupada pelo respectivo suplente.

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Artigo 13 – As despesas com a realização da Conferência estarão a cargo da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e do FUNCRIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma e no limite da Lei Orçamentária.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 14 – Os casos omissos no Presente Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ad referendum à plenária da Conferência. Este Regimento Interno foi aprovado em plenária da Assembléia Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de junho de 2007.

Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 241/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2007, livro B-26, fl. 01. Processo Administrativo nº 1591/2007. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 26/2007, livro B-25, que entre si celebram o Município de Petrópolis e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto por mais 40 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 242/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2007, livro B-26, fl. 02. Processo Administrativo nº 6881/2006. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 35/2006, livro B-23, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa re-ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, bem como prorrogar o prazo inicialmente previsto por mais 120 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 251/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 07/2007, livro B-26, fl. 12. Processo Administrativo nº 9325/2006. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 45/2006, livro B-23, que entre si celebram o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa da Secretaria de Obras, anexa ao processo e que faz parte integrante do presente Termo Aditivo, bem como prorrogar o prazo inicialmente pre-

visto por mais 60 dias. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DE 27/06/07 DA SRA. PREGOEIRA

Processo 03250/2007 – SOB – Pregão Eletrônico nº 13/07 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 675,65; ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, nos itens: 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 39, 40, 46, 52 e 53, pelo valor total de R\$ 3.339,49; METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, nos itens: 10, 18, 19, 20, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 69, 72 e 74, pelo valor total de R\$ 6.988,60; WARLINK COMERCIAL LTDA, nos itens: 27, 28, 29, 30, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 70 e 71, pelo valor total de R\$ 26.853,60 e DISTRIBUIDORA ITA NEWS LTDA, nos itens: 49 e 50, pelo valor total de R\$ 206,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DARDES

Pregoeira designada pela Portaria 747 de 01/09/06

(Replicado por ter saído com incorreção)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/07

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRESERVATIVOS E GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DST/AIDS, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 11/07/07 às 14h – <http://www.caixa.gov.br>. Edital completo e maiores informações a partir de 28/06/07, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 26 de junho de 2007.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS

00535/07; 01071/07; 01696/07; 02738/07;
02898/07; 02908/05; 03830/07; 04322/07;
04407/07; 06545/06; 07516/06; 12057/06;
56650/07; 59319/07; 00927/07; 01924/07;
03244/07; 03815/07; 05142/07; 06505/07;
58212/07; 58954/07; 59557/06; 61474/06;
61886/05; 61848/06; 68426/06.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 041,
em 19 de junho de 2007

05092/07; 05671/07; 07111/07; 10236/06;

15823/06; 16528/06; 25877/00; 26208/04;
27566/04; 57394/07; 25537/05; 59488/07;
60601/05; 68302/06; 65836/06.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 042,
em 25 de junho de 2007

02347/07; 04874/07; 05672/07; 06521/07;
10309/06; 10976/05; 19466/99; 25076/02;
27675/01; 29622/01; 56245/07; 57914/07;
58350/07; 58392/07; 58676/07; 64616/06;
78083/07.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

ELIZABETH NOTINI LIMP

Chefe de NAAF

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 237/07
EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 044/07. PROC. 1060/07

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, “b” da Lei 8.666/93.

Contratada: qualidade material Hospitalar Ltda ME.

Objeto: Aquisição de tira reativa para glicemia capilar para pacientes de processos administrativos e mandados judiciais

Valor total: R\$ 237.326,40

Programas de Trabalho nº 10.3030017207733903057

Nota(s) de empenho nº 2924/07. Fonte 14 Prazo 6 meses

Firmado em: 27/04/07.

Petrópolis, 05 de junho de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Secretário de Saúde

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 173 DRHP de 05 de junho de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência do Município na área de epidemiologia e controle de doenças, para executar o Programa Municipal para Controle de Roedores;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço no Município de Petrópolis e que a FMS não dispõe de pessoal qualificado para atuar no Programa Municipal para controle de roedores, que envolve ações de antirratização e desratização, cuja de pessoal concursado para tanto, haja visto a inexistência deste cargo, AGENTE DE DESRATIZAÇÃO, no seu PCCS;

RESOLVE autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde a proceder a contratação de 04 (quatro) Agentes de Desratização e 01 (um) Motorista, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 5.014/93, 5.020/93 e 5.530/99, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 175 DRHP de 06 de junho de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei no 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 77 (setenta e sete) dias a partir de 16/05/07, ao servidor RUBENS GONÇALVES CALDEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 5618, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Earp. (Proc. 01082/07)

– 60 (sessenta) dias a partir de 20/05/07, a servidora FLORINDA RAMOS BARBOSA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 4282, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc. 01084/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 28/05/07, a servidora MIRIAM CATARINA DA ROCHA FERNANDES CAMARGO, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 4093, lotada no Hospital Alcides Carneiro. (Proc.01264/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 31/05/07, a servidora SARA DE FREITAS MAYWORM, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 4694, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Earp. (Proc. 01281/07)

– 30 (trinta) dias a partir de 15/05/07, a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA P. VIEIRA, Médica, matrícula nº 5077, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Proc. 01128/07)

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 185 DRHP de 13 de junho de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde no Programa de Saúde da Família da Posse, atividade esta de excepcional interesse público, que atua principalmente na área de medicina preventiva, essencial à saúde no município, e devido a impossibilidade de substituição por total indisponibilidade de profissionais concursados,

RESOLVE, em caráter temporário, autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, proceder a contratação de pessoal, com fundamento na Lei 5.780/01, conforme segue abaixo:

– 01 (um) Médico Clínico Geral

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 186 DRHP de 21 de junho de 2007

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – S01j do Quadro Permanente, Edital 001/2005, a candidata abaixo citada:

Nome

Class.

PATRICIA BRANDÃO DE ABREU 8º

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 21 de junho de 2007.

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO

Diretor-Presidente

ASSINATURAS 2246.9354

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 060/06

Informamos que a licitação acima referida, que trata da AQUISIÇÃO DE TESTE DE HEMOGRAMA COMPLETO COM DISPONIBILIDADE DE UM APARELHO AUTOMATIZADO PARA HEMATOLOGIA, que se realizaria em 28/06/07, fica suspensa por prazo indeterminado. Maiores informações através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 25 de junho de 2007.

RENATA OLIVEIRA COGLIATTI
Presidente da CPL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. ARNALDO FURRIEL DA SILVA NETO, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 00589/07 levado a termo a partir da Portaria nº 044/07 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, tendo sido designado o dia 20/07/2007 às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito na Avenida Presidente Kennedy nº 720/732 – Centro, nesta cidade, para o “interrogatório”, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 18 de junho de 2007.

MARCELO LUIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Inquérito

CPTRANS**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Às 10h do dia 20/06/2007, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº472, de 16 de maio de 2007, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos e membros efetivos Fernanda Dias da Cruz e Carlos Alberto Cordeiro Câmara, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02990/2006		Indeferido
01576/2006		Indeferido
02587/2006		Indeferido
04666/2006		Indeferido
05274/2006		Indeferido
00316/2007		Indeferido
01134/2007		Indeferido
01882/2007	E-12/228350/2007	Indeferido
01987/2007		Deferido
02277/2007		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
02404/2007		Indeferido
02449/2007		Indeferido
02460/2007		Indeferido
02484/2007		Indeferido
02519/2007		Indeferido
02520/2007		Indeferido
02521/2007		Deferido
02565/2007		Deferido
02569/2007		Deferido
02602/2007		Indeferido
02771/2007		Indeferido
02848/2007		Indeferido
02869/2007		Deferido
02891/2007		Indeferido
02908/2007		Indeferido
02910/2007		Indeferido
02916/2007		Deferido
02919/2007		Deferido
02920/2007		Deferido
02924/2007		Deferido
02925/2007		Deferido
02930/2007		Indeferido
02934/2007		Indeferido
02937/2007		Indeferido
02940/2007		Indeferido
02943/2007		Indeferido
02945/2007		Indeferido
02946/2007		Indeferido
02947/2007		Indeferido
02952/2007		Deferido
02961/2007		Indeferido
02969/2007		Indeferido
02987/2007		Indeferido
03004/2007		Indeferido
03006/2007		Indeferido
03012/2007		Indeferido
03019/2007		Indeferido
03022/2007		Indeferido
03023/2007		Indeferido
03025/2007		Indeferido
03036/2007		Indeferido
03043/2007		Indeferido
03060/2007		Indeferido
03079/2007		Indeferido
03080/2007		Indeferido
03088/2007		Indeferido
03089/2007		Indeferido
03093/2007		Deferido

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
03101/2007		Indeferido
03102/2007		Indeferido
03116/2007		Indeferido
03120/2007		Indeferido
03121/2007		Indeferido
03125/2007		Indeferido
03136/2007		Indeferido
03140/2007		Indeferido
03188/2007		Indeferido
03227/2007		Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 20/06/2007.

MARIO LUIZ DOS SANTOS
Presidente

FERNANDA DIAS DA CRUZ
Membro

CARLOS ALBERTO CORDEIRO CÂMARA
Membro

COMDEP**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº FE012865, com validade até 13 de junho de 2012, que a autoriza a realizar concomitantemente o encerramento e a operação do aterro sanitário, da estação de tratamento de efluente líquidos e dos prédios administrativos, na RODOVIA BR-040, KM 49,5 – PEDRO DO RIO, Município de PETRÓPOLIS. (Proc. nº E-07/200954/2007)

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE**
2246 8966